

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do deputado Elizeu Nascimento, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do 3º sargento PM Ilário Vilela Silva.

JUSTIFICATIVA

Sr. Ilário tinha 42 anos, a morte foi na madrugada dum sexta-feira (25 de maio de 2017), em Rondonópolis, quando realizava uma abordagem veicular. Um vigilante que estava dormindo no carro suspeito, com vidros 100% fumê, atirou contra o policial que se aproximou para verificar a situação, mesmo com giroflex ligado e lanterna. O militar morreu no local. Natural de Brasília (DF), Vilela era 3º sargento da PMMT, deixa esposa e dois filhos, de 13 e 9 anos. No cumprimento do dever, mais um guerreiro tombou em combate, defendendo a sociedade. Lamentamos profundamente e, à família e amigos, apresentamos os nossos sentimentos de solidariedade e respeito nesta hora de imensa dor.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 26 de Março de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual